



MUNICÍPIO DE MUANÁ
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MUANÁ

RELATORIO CONTROLE INTERNO 2022

3º QUADRIMESTRE 2022

Em conformidade art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, embasados nas orientações do Tribunal de Contas dos Municípios Estado do Pará a Coordenadoria de Controle Interno, apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no período de setembro a dezembro do ano de 2022, foi emitido o presente parecer apontando as seguintes constatações:

Tendo como gestor o Sra. Joselba Nazaré Costa Pacheco – Presidente.

O Controle Interno Municipal tem meta principal neste relatório avaliar a legalidade e a legitimidade da Gestão Pública na aplicação do que determina o Orçamento Municipal, dando transparência nas ações e atividades no que tange à receita e despesas bem como o patrimônio e execução dos programas de governo, a fim de constatar eficácia e eficiência.

O Fundo de Previdência de Muaná para o exercício financeiro de **2022** tem orçamento estimado em R\$ 7.366.275,00, com suplementação de R\$ 4.309.675,00 no período e devidamente autorizado pela **Lei Orçamentaria Municipal nº 259 de 19 de Dezembro 2021**.

Com uma execução orçamentária conforme se destaca:

- Despesa Empenhada: R\$ 9.951.967,98
- Despesa Liquidada: R\$ 9.945.467,98
- Despesa Paga: R\$ 9.939.023,83



Com saldo orçamentário R\$ 1.723.982,02

Com relação à movimentação extra orçamentária:

Sendo assim distribuído:

- Consignado Bradesco R\$ (- 4.362,51)
- Estorno pagamento indevido – IPM R\$ 17.58
- FUNPREM IPM..... R\$ 215.571,10
- INSS fopag IPM R\$ (-10,10)

Com relação à movimentação financeira, constatou-se equilíbrio quanto à realização das despesas empenhadas, liquidadas e pagas.

Houve contratação de dois servidores no período, um Auxiliar de serviços gerais e Auxiliar administrativo.

Conclusão

Pelo exposto, levando-se em consideração o que consta nos relatórios contábeis do período de Setembro à Dezembro de 2022, acerca da gestão contábil, financeira, orçamentária, deste órgão, esta Coordenadoria de Controle Interno, instituição permanente e essencial às funções de fiscalização conforme determina a legislação vigente, considerando ainda que a gestão do Fundo de Previdência de Muaná está amparada em lei própria c/c com as demais legislações correlatas quanto à aplicação dos recursos e o cumprimento de Metas, opina pela REGULARIDADE.

Este é o Parecer,

Muaná (PA) 31 de janeiro de 2023.

REGIANE NERY
TAVARES:684510
32249

Assinado de forma digital por
REGIANE NERY
TAVARES:68451032249
Dados: 2023.01.31 18:28:20
-03'00'

Regiane Nery Tavares

Coordenadora de Controle Interno Decreto
033/2021